



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS



CARTA DE HABITE-SE

Em atendimento ao processo protocolado sob nº 260954/10 datado de 09/07/10, em nome de PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, tendo em vista o Código de Posturas Municipal (Lei 2711/96), e de acordo com as informações do Agente Fiscal José Roberto Nunes da Silva, arquivadas nesta Secretaria, DECLARO, que o prédio de alvenaria com três pavimentos, com área total de 797,05m² localizado na Av. Tiarajú nº944, atende aos requisitos previstos na legislação, portanto possui condições de ser habitado.

O prédio possui projetos aprovados em 11/12/2007 com área de 684,42m² e em 01/03/2010 com área de 112,63m², e está construído sobre o terreno registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº24.997.

Alegrete, 26 de Julho de 2010.

Divisão de Habitação de Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Arq. Luiz Augusto C. Di Napoli
CREA/RS - 54024

Secretaria de Finanças
Setor de Arrecadação

05/08/2010

Prefeitura Municipal de Alegrete